

PORTARIA CGJ Nº 1.379, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a designação de Juiz Substituto
para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção do Magistrado **JOSÉ BRAGA NETO**, titular da 8ª Vara Criminal da Capital, para a 13ª Vara Cível da Capital, conforme Portaria nº 2.062, de 08 de outubro de 2024, disponibilizada no DJE em 09/10/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 222-137/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.061, de 06 de agosto de 2024, que designou o Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA** para responder pela 13ª Vara Cível da Capital, em razão da sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 10/10/2024